

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, E. P. E.

### Aviso (extrato) n.º 14927/2024/2

**Sumário:** Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de técnicos superiores.

#### **Procedimento concursal comum para constituição de Reserva de Recrutamento de Técnicos Superiores**

Por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E. (ULSSM), de 15 de fevereiro de 2024, registada na Ata n.º 09/2024, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal, destinado à constituição de Reserva de Recrutamento na categoria de Técnico Superior, para o exercício das funções nos vários serviços, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer, em regime de contrato de trabalho sem termo e a termo resolutivo certo e/ou incerto nos termos do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

1 – Tipo de concurso – procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de pessoal para satisfação de necessidades futuras da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E., aberto a todos os detentores dos requisitos de admissão.

2 – Prazo de Validade – o procedimento concursal é válido pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados da data da homologação da lista de ordenação final.

3 – Prazo de apresentação de candidaturas – 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 – Legislação aplicável – O presente concurso rege-se, com as necessárias adaptações, pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e pelo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado entre o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. e outros e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE), n.º 23, de 22 de junho de 2018.

5 – Local de trabalho – Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.

6 – Período de trabalho e remuneração – O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais, com uma remuneração mensal de € 1.385,99 (mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos).

7 – Requisitos obrigatórios para candidatura: Os candidatos declaram sob compromisso de honra possuírem os seguintes requisitos obrigatórios de admissão ao processo de recrutamento:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

f) Licenciatura, preferencialmente nas áreas de:

1 – Arquitetura (área CNAEF 581),

2 – Direito (área CNAEF 380),

3 – Economia e Gestão (áreas CNAEF 314 e 345),

4 – Engenharia (áreas CNAEF 521, 522, 523, 524, 582, 851),

8 – Formalização das candidaturas – as candidaturas serão tratadas confidencialmente e devem ser enviadas, no prazo indicado no ponto 3 (10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação deste aviso), sob pena de exclusão, para o endereço de correio eletrónico: conc.tecnico superiores2024@ulssm.min-saude.pt, em formato PDF, até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de entrega das mesmas, contendo obrigatoriamente em anexo os documentos seguintes:

- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum Vitae*, rubricado, datado e assinado;

No e-mail de formalização da candidatura deve vir referida em assunto a seguinte referência: TS/2024.

Nota: No dia da entrevista é obrigatório exibir os originais de todos os documentos e fazer-se acompanhar do cartão de cidadão.

A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer um dos documentos referidos nas alíneas anteriores implica a não admissão ao processo de recrutamento.

9 – Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC);
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC),

10 – As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicitadas na página eletrónica Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E., em [www.ulssm.min-saude.pt/orecrutamento](http://www.ulssm.min-saude.pt/orecrutamento), separador Técnicos Superiores.

11 – Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular, da entrevista de avaliação de competências, bem como o sistema de classificação final constam de ata de reunião do júri do procedimento concursal, publicitada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E., em: [www.ulssm.min-saude.pt/orecrutamento](http://www.ulssm.min-saude.pt/orecrutamento), separador Técnicos Superiores, seguidamente ao aviso de abertura do procedimento concursal.

12 – Os candidatos admitidos e excluídos serão notificados por via eletrónica, sendo a respetiva lista publicada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.

13 – A correspondência a trocar entre o júri do procedimento concursal e os candidatos, será feita também por via eletrónica.

14 – A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada no *Diário da República*, disponibilizada na página eletrónica da ULSSM, E. P. E. e notificada aos candidatos.

15. -Constituição do júri:

Presidente: Dra. Márcia Raquel Inácio Roque- Diretora de Serviço da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo e substituto do Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos: Eng.º Nuno Alexandre Dias Jorge – Diretor de Serviço da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo: Dr. Jorge Miguel Barros Salvação de Paiva – Técnico Superior da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Rute Andrade Pais Pinto Reis – Administradora Hospitalar da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Antonieta de Fátima Melo de Ávila – Administradora Hospitalar da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.

16 – Política de igualdade: Em cumprimento do disposto na alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, a Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E. promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e assegura os princípios da igualdade de oportunidades, da imparcialidade, da boa -fé e da não discriminação, bem como da publicidade, assentando o presente processo de recrutamento na adequação dos trabalhadores às funções a desempenhar.

17 – Proteção de dados pessoais: Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do Procedimento Concursal, sendo eliminados quando o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

28 de junho de 2024. – O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Rogério Fernandes Costa.

317851034